

**I Relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Parceria, celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes e Juventude – SEEJ e o Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura – IBDEEC, com a interveniência da Secretaria de Estado de Educação – SEE.**

**Período de Avaliação:** 30 de março de 2007 a 15 de junho de 2007.

## **1 – Introdução**

Em obediência ao art. 14 da Lei n. 14.870/2003, esse relatório emite parecer conclusivo sobre a 1ª Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes e Juventude - SEEJ e o Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura – IBDEEC, com a interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE, que tem por objeto a execução do Programa Minas Olímpica Jogos Escolares de Minas Gerais 2007 - JEMG, visando o aperfeiçoamento da gestão dos jogos e a melhoria do nível técnico dos participantes.

Este relatório é produto da reunião de avaliação realizada dia 11 de junho de 2007, na SEEJ. Seu propósito é avaliar o Termo de Parceria, verificando o grau de alcance das metas pactuadas no primeiro período avaliatório, que vai de 30/03/07 a 15/06/07, bem como apresentar as recomendações da Comissão de Avaliação, em atendimento ao disposto na Cláusula Oitava do Termo de Parceria.

Conforme Resolução SEEJ n. 008, de 22/05/2007, essa comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I – Renata Anício Bernardo – Masp 1.107.594-2, pela SEPLAG;
- II – Jane Celeste Chaves Cardoso Eleutério - Masp 1.165.377-1, pela SEEJ;
- III – Éverson Ciccarini, CPF 605.051.256-68, pela OSCIP IBDEEC.
- IV - Gustavo Nominato Marques<sup>1</sup>, Masp 972355-2

---

<sup>1</sup>O membro foi designado pela SEE para integrar esta Comissão de Avaliação. Sua designação será formalizada por meio da publicação da retificação da Resolução nº 008.

## 2 – Metodologia de Análise Adotada

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art. 14 da Lei n. 14.780/2003, o art.21 do Decreto n. 43.749/2004 e o art. 8º da Resolução da SEPLAG n. 66/2004. Para empreendê-la, a Comissão realizou a análise do Relatório Técnico Gerencial Financeiro, encaminhado pela OSCIP IBDEEC em 15/06/2007, para, em seguida, apresentar suas recomendações para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

Com relação às metas previstas para cada indicador, para capturar o esforço no seu alcance, utilizou-se notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a seguinte escala padrão:

<b>Resultado Observado</b>	<b>Nota Atribuída</b>
90 a 100%	10
80 a 89,9%	9
70 a 79,9	8
60 a 69,9	7
50 a 59,9	6
Abaixo de 50%	0

A atribuição da nota do Quadro de Indicadores e Metas foi feita a partir da multiplicação da pontuação de cada indicador pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos, ou seja, a média ponderada dos resultados dos indicadores.

Com relação às Ações Estruturantes, para cada ação foi atribuída nota 10 (dez) ou 0 (zero), conforme a realização plena ou não da ação. Dessa forma, a atribuição da nota do Quadro de Ações Estruturantes foi feita a partir da multiplicação da pontuação de cada ação pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos, ou seja, a média ponderada dos resultados das ações.

No primeiro período avaliatório as ações estruturantes correspondem a 50% da nota e o quadro de indicadores e metas corresponde aos 50% restantes. A nota final será calculada e enquadrada de em um dos conceitos abaixo:

<b>Pontuação Global</b>	<b>Conceito</b>	<b>Situação do Termo de Parceria</b>
De 9 a 10	Excelente	Cumprido Plenamente
De 7 a 8,9	Bom	Cumprido com Ressalvas
Abaixo de 7	Insatisfatório	Não cumprido

Será considerado satisfatório o desempenho da OSCIP se ela obtiver o conceito Excelente ou Bom nessa avaliação.

1º Relatório da Comissão de Avaliação

3- Comparativo entre as metas e os resultados obtidos:

QUADRO DE INDICADORES E METAS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Descrição dos Resultados	Indicador de Resultados	Unidade	Peso	Prev isto	Realiz ado	Justificativa	Nota (N)	P x N
Qualificação de Agentes Esportivos	Agentes de promoção dos jogos inscritos na capacitação	pessoas	2	90	93	SRE's indicaram mais que dois representantes.	10	20
	Capacitação ministrada aos agentes de promoção	horas	1	20	20	-	10	10
	Nível de aprovação dos agentes de promoção	%	3	70	70	-	10	30
	Nível de aplicabilidade da capacitação percebida pelos agentes de promoção	unidade	3	≥4	4.02	-	10	30
	Agentes de execução técnica regional inscritos na capacitação	pes soas	2	400	1019	Devido à enorme demanda verificada acrescentada ao interesse das pessoas na obtenção de informação, conhecimento e capacitação específica voltada para área de esportes escolares, foram unificadas as Metas de 2 etapas em uma única com o valor de 800 pessoas, havendo então um total 1.019 alunos inscritos nesta ação, ultrapassado-a em 27,38%.	10	20
	Capacitação ministrada aos agentes de execução técnica regional	horas	1	20	20	-	10	10
	Nível de aprovação dos agentes de execução técnica regional	%	3	70	85%	-	10	30
	Nível de aplicabilidade da capacitação percebida pelos agentes de execução técnica regional	unidade	3	≥4	4.57	-	10	30
Aperfeiçoamento da gestão do JEMG	Parcerias firmadas em cada sede	unidade	3	1	0	Esta meta deixou de ser cumprida, devido ao exíguo prazo para as negociações necessárias para as exposições, convencimentos e celebrações dos referidos termos.	Item não considerado para avaliação	
	Pesquisas de impacto dos jogos realizadas	unidade	2	1	1	-	10	20
	Aumento dos acessos ao site do JEMG	%	2	20	20	Nas edições anteriores dos jogos não houve verificação de acessos eletrônicos.	10	20
	Percentual de árbitros/delegados locais inscritos nos jogos	%	3	65	94,2%	Após a aferição final, este índice foi de 94,2% de utilização regionalizada	10	30
Aumento da qualidade da prática desportiva	Partidas realizadas	unidade	3	3400	3969	-	10	30
	Eventos Microrregionais realizados	unidade	2	46	46	-	10	20
	SRE's com disputa Microrregional em mais de uma sede	unidade	1	5	6	-	10	10

<b>Total de Pontos</b>	<b>310</b>
Pontuação Final (média Ponderada)	310/ 31 = 10,0
Pontuação equivalente (50%)	5,00
<b>Pontuação global</b>	<b>10,0</b>

### AÇÕES ESTRUTURANTES

Descrição	Duração		Peso	Justificativa	Nota (N)	P x N
	Início	Término				
Desenvolvimento do site do JEMG	18/04/07	08/05/07	3	O site foi disponibilizado, com atraso, para acesso público em 30/05/07. As alterações de layout solicitadas pela SECOM não foram processadas com a devida agilidade pela empresa que elaborou o site.	0	0
Apresentação da equipe de coordenação do JEMG 2007	18/04/07	30/04/07	1	-	10	10
Padronização dos formulários do JEMG	18/04/07	Maio/07	1	-	10	10
Elaboração do projeto de comercialização do JEMG	18/04/07	maio-07	2	-	10	20
Envio da Ficha de Inscrição do Município da etapa Microrregional à coordenação	18/04/07	24/04/07	1	-	10	10
Reunião Técnica Geral realizada nas sedes			2	-	10	20
Esclarecimento do Regulamento Geral			2	-	10	20
Confirmação da inscrição do Município			1	-	10	10
Entrega das fichas de inscrição por modalidade e ficha de inscrição do aluno atleta			2	-	10	20

Sorteio de chaves	18/04/07	05/04/07	1	-	10	10
Vistoria de acompanhamento de preparação para o sedimento			2		10	20
Vistoria nos alojamentos, locais de competição e outros espaços.			1	-	10	10
Entrega de solicitações formalizadas de alojamento, cozinha e do número aproximado da delegação.			1	-	10	10
Realização da Etapa Microrregional do Minas Olímpica JEMG 2007	18/04/07	03/06/07	3	-	10	30
Envio de confirmação do Município/escola classificado para a Etapa Regional	-	12/06/07	1	-	10	10

<b>Total de pontos</b>	<b>210</b>
Pontuação Final (média ponderada)	210/24 =8,75
Pontuação equivalente (50%)	4,38
<b>Pontuação global</b>	<b>8,75</b>

### PONTUAÇÃO GLOBAL FINAL DO 1º PERÍODO AVALIATÓRIO

Período	Nota
1º período avaliatório	9,38
<b>Avaliação Global</b>	<b>9,38</b>

A partir da metodologia adotada, conclui-se, com base na pontuação global obtida pela OSCIP **IBDEEC** que as metas pactuadas foram cumpridas plenamente. Sendo considerado **excelente** o desempenho da OSCIP.

**4 - Parecer da Comissão em relação às justificativas apresentadas pela OSCIP**

A Comissão considera razoáveis as justificativas apresentadas pelo cumprimento parcial de alguns indicadores em virtude do atraso na assinatura do Termo de Parceria e o curto prazo de tempo na execução dos jogos da fase micro regional.

**5 – Demonstrativo de receitas e despesas do período****PREVISTO NO TERMO DE PARCERIA**

Categoria Contábil	Mês			
	30/mar/07	abr/07	mai/07	15-jun/07
<b>1. RECEITAS OPERACIONAIS</b>				
1.1. Termo de Parceria	1.183.065,24			
1.2. Outras				
<b>TOTAL</b>	1.183.065,24			
<b>2. DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
<b>2.1. Despesas de pessoal</b>				
2.1.1. Salários	18.000,00	18.000,00	18.000,00	9.000,00
2.1.2. Encargos Previdenciários e securitários	3.600,00	3.600,00	3.600,00	1.800,00
2.1.3. Consultorias	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.500,00
2.1.4. Federações e Temporários	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00
2.1.5. vistorias e reembolsos		5.269,54	5.269,54	2.634,77
<b>2.2. Despesas Gerais</b>				
2.2.1. Aluguel, telefone, Material escritório, súmulas, formulários, etc	16.000,00	16.000,00	16.000,00	8.000,00
2.2.2. Criação e manutenção de site e publicações	3.900,00	3.900,00	3.900,00	1.950,00
<b>2.3. Capacitação Gestores Municipais</b>	51.470,03	51.470,03	51.470,03	25.735,01
<b>2.4. Premiação e Kits Esportivos</b>	279.927,82	279.927,82	279.927,82	139.963,90
<b>2.5. Uniformes de gestores</b>	11.000,00	11.000,00	11.000,00	
<b>TOTAL</b>	588.897,85	594.167,39	594.167,39	291.583,68

**REALIZADO**

Categoria Contábil	Mês				TOTAL
	30-mar/07	abr/07	mai/07	15-jun/07	
<b>2.DESPESAS OPERACIONAIS</b>					
<b>2.1.Despesas de pessoal</b>					
2.1.1.Salários	-	-	-	20.000,00	20.000,00
2.1.2.Encargos Previdenciários e securitários	-	-	-	-	-
2.1.3. Consultorias	-	-	4.390,00	3.800,00	8.190,00
2.1.4. Federações e Temporários	-	428.962,76	-	-	428.962,76
2.1.5.vistorias e reembolsos	-	5.651,09	-	-	5.651,09
<b>2.2. Despesas Gerais</b>					
2.2.1. Aluguel, telefone, Material escritório, súmulas, formulários,etc	-	207,54	13.834,06	8.372,33	22.413,93
2.2.2. Criação e manutenção de site e publicações	-	-	1.842,80	2.960,56	4.803,36
<b>2.3. Capacitação Gestores Municipais</b>	-	73.595,75	-	-	73.595,75
<b>2.4. Premiação e Kits Esportivos</b>	-	-	224.773,02	33.384,26	258.157,28
<b>2.5.Uniformes de gestores</b>	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	-	508.417,14	244.839,88	68.517,15	821.774,17

**6 – Recomendações da Comissão**

Diante dos dados e informações relativos ao período analisado a Comissão de Avaliação determina:

- Que o IBDEEC altere o modelo do relatório encaminhado para a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria, de modo a facilitar a verificação dos indicadores e metas previstas para cada período avaliatório, conforme modelo encaminhado em 17/07 pela SEEJ.
- Que o IBDEEC encaminhe o Relatório Gerencial de cada período avaliatório para todos os membros da Comissão de Avaliação, listados na primeira página deste relatório, com antecedência de, no mínimo, cinco dias da reunião da Comissão. O Relatório Gerencial deverá ser composto: pelo comparativo das metas previstas com as metas alcançadas; pelas justificativas das metas atingidas e superadas; pela prestação de contas financeira do período; e pelas certidões negativas de débito do FGTS, INSS e Receita Federal.
- Que o IBDEEC numere e rubrique as páginas de todos os documentos que encaminhar para a Comissão e/ou para a SEEJ.
- Que o IBDEEC siga plenamente as orientações de contratação de recursos humanos expressas em ofício emitido pela SEPLAG, regulando este assunto, uma vez que todas as dúvidas que ainda persistiam foram esclarecidas na ocasião da 1ª Reunião da Comissão de Avaliação.
- Que a SEEJ defina claramente e formalize o conjunto de regras a serem respeitadas na realização da divulgação dos jogos.

- Que o IBDEEC respeite as orientações emanadas da SEEJ no tocante à divulgação dos jogos, bem como à produção de qualquer material informativo ou de premiação.

## **7 – Conclusão**

A Comissão entende que as metas previstas para o período foram atingidas satisfatoriamente. Como a OSCIP obteve nota **9,38**, não há restrições para a realização do 2º repasse, previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2007

**Jane Celeste Chaves Cardoso Eleutério**  
Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

**Gustavo Nominato Marques**  
Secretaria de Estado de Educação

**Renata Anício Bernardo**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**Éverson Ciccarini**  
Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do  
Esporte, Educação e Cultura